

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1128, de 6 de dezembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Designar** o servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, prontuário nº. 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas, **como responsável pela Setorial de Controle Interno** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** da servidora **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, prontuário nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019.

Campo Grande MS, 6 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **PATRICIA MATHIAS RAMOS**, Matrícula nº 113120023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, **passa a constar: PATRÍCIA MATHIAS RAMOS ALBUQUERQUE**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/601864/2019)

Campo Grande-MS, 9 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.791, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES MEDINA LOOSLI, matrícula n. 61441021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe, E, nível VI, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000748/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.792, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DAGOBERTO MUSTAFÁ, matrícula n. 28024021, ocupante do cargo de Agente de serviços Agropecuário, classe, G, nível VII código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/502830/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.793, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALCIONE GABRIEL DA SILVA BAENAS, matrícula n. 58771021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019729/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.794, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ANGELO DE SOUZA, matrícula n. 60018022, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/042882/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.795, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZALTINA MARIA FERNANDES, matrícula n. 30908021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022654/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.796, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCY CHINZARIAN, matrícula n. 82951021, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032020/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.797, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INDIAMARA PACHECO, matrícula n. 97550021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021026/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.798, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA AMÉLIA DE SOUZA, matrícula n. 55974021, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019461/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.799, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 87136021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/018765/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 69273022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/011937/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37722023	Marilei Barbosa Moraes	Professor	Ageprev	55/504805/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 14 de novembro de 2021, com base na Manifestação n. 3.208/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43293022	Eliane Aparecida Barbosa de Souza	Auxiliar de atividades Educacionais	Ageprev	55/504756/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 19 de novembro de 2021, com base na Manifestação n. 3.209/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59171022	Rosemeire Vargas Gomes Fontoura	Agente de Serviços Agropecuários	Ageprev	55/504930/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 19 de novembro de 2021, com base na Manifestação n. 3.224/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2906022	Edmundo Moraes dos Santos	Subtenente-BM	Ageprev	55/504891/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.203/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53895022	Ivanilda Rodrigues	Professor	Ageprev	55/505706/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.230/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula n. 8071842, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/003056/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ENI MARTINEZ**, matrícula n. 65098024, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará o arquivamento do processo, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 550 de 04 de dezembro de 2019.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**EXONERAR** a pedido, a servidora LUCIANA DELGADO DIAS, matrícula n. 120709021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, classe 135/SUP/1/B, código 50057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de setembro de 2019. (Processo n. 27/101536/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente